

## COMISSÃO DE ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Deliberação nº 376/2022

Processo SE nº 21/1900-0041122-8

*Recredencia, até 05 de maio de 2024, o Polo de Apoio Presencial, em Santana do Livramento/RS, da Escola de Ensino Médio Dom, para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e administrativas, referentes à oferta do Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos.*

### RELATÓRIO

A Secretaria da Educação encaminha a este Conselho Processo contendo pedido de credenciamento do Polo de Apoio Presencial, em Santana do Livramento/RS, da Escola de Ensino Médio Dom, com sede em Erechim, para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e administrativas, referentes à oferta do Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos.

2 – A Escola de Ensino Médio Dom localiza-se na Avenida Maurício Cardoso, nº 353 - 5º e 6º andares, em Erechim, jurisdição da 15ª Coordenadoria Regional de Educação e é mantida pelo Centro Educacional Dom Ltda.- ME, cadastrada neste Conselho, Matrícula nº 328.

3 – O Polo de Apoio Presencial da Escola de Ensino Médio Dom localiza-se na Rua Conde de Porto Alegre nº 841, em Santana do Livramento/RS, jurisdição da 19ª Coordenadoria Regional de Educação.

4 – A Escola e o Polo detêm, entre outros, os seguintes Atos legais:

4.1 – Deliberação CEEed nº 114/2019 - descredenciou, por mudança de sede, o Polo de Apoio Presencial da Escola de Ensino Médio Dom, com sede em Erechim, na Rua dos Andradas nº 514, em Santana do Livramento. Credenciou, até 04 de dezembro 2021, o Polo de Apoio Presencial da Escola de Ensino Médio Dom, na Rua Conde de Porto Alegre nº 841, em Santana do Livramento, para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e administrativas, referentes à oferta de Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos;

4.2 – Deliberação CEEed nº 101/2021- recredenciou, por 3 anos, a Escola de Ensino Médio Dom, em Erechim, para a oferta do Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos. Aprovou Regimento Escolar Parcial. Determinou providência;

4.3 – Deliberação CEEed nº 304/2022 – considerou cumprida a providência estabelecida na Deliberação CEEed nº 101/2021, referente à Escola de Ensino Médio Dom, em Erechim.

5 – O Processo está instruído de acordo com a Resolução CEEed nº 320, de 18 de janeiro de 2012, com a Resolução CEEed nº 334, de 28 de janeiro de 2016, e com a Resolução CEEed nº 343, de 11 de abril de 2018, e contém, entre outros, os seguintes documentos:

5.1 – Ofício nº 52/2021, de 09 de novembro de 2021, da Mantenedora, contendo o pedido de credenciamento do Polo e encaminhando-o à Coordenadoria Regional de Educação;

5.2 – Ofício nº 53/2021, de 09 de novembro de 2021, da Mantenedora, contendo o pedido de credenciamento do Polo e encaminhando-o à Secretária Estadual de Educação;

5.3 – Ofício nº 54/2021, de 09 de novembro de 2021, da Mantenedora, contendo o pedido de credenciamento do Polo e encaminhando-o à Presidente do Conselho Estadual de Educação;

5.4 – Contrato de Cessão de Uso do Imóvel, firmado entre a Mantenedora e DRAWANZ E ARENA Cursos de Informática LMTDA;

5.5 – Anexos I e II da Resolução CEEed nº 320/2012, devidamente preenchidos;

5.6 – Fotos das dependências internas e externas do Polo;

5.7 – Planta baixa e de localização;

5.8 – Quadro de distribuição das salas de aula;

5.9 – Alvará de Localização e/ou Funcionamento, expedido pelo Município de Santana do Livramento/RS;

5.10 – Alvará de Prevenção e Proteção contra Incêndio, do Prédio, emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar, com vencimento em 18 de maio de 2023;

5.11 – Autoavaliação do Polo;

5.12 – Programa de Formação Continuada do Corpo Docente;

5.13 – Habilitação do Perito;

5.14 – Relatório do Perito;

5.15 – Titulação do Especialista em EaD;

5.16 – Relatório do Especialista em EaD;

5.17 – Cópia do Regimento Escolar aprovado;

5.18 – Cópia do Projeto Político Pedagógico;

5.19 – Planos de Estudos do Ensino Médio;

5.20 – *Login* e senha de acesso ao portal virtual;

5.21 – Guia do aluno;

5.22 – Quadro da equipe técnica e corpo docente do Polo e suas habilitações;

5.23 – Censo Escolar;

5.24 – Designação da Comissão Verificadora, em 08 de dezembro de 2021;

5.25 – Relatório da Comissão Verificadora da 19ª Coordenadoria Regional de Educação;

5.26 – Informação da 19ª CRE, encaminhando o expediente à Secretaria de Educação, em 24 de janeiro de 2021;

5.27 – Informação CNPE/DP/SEDUC nº 120/2022, encaminhando o Expediente ao Gabinete do DP/SEDUC, com vista ao Conselho Estadual de Educação, por competência.

## ANÁLISE DA MATÉRIA

6 – A análise das peças que compõem o Processo permite constatar que o Polo de Apoio Presencial da Escola de Ensino Médio Dom, em Santana do Livramento/RS, comprova a

infraestrutura necessária para o desenvolvimento do Curso autorizado.

7 – O prédio apresenta condições de habitabilidade e segurança, incluindo acesso facilitado a pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. O Polo possui cadeira escaldora para acesso aos pavimentos superiores.

8 – O Polo dispõe de 5 salas de aula, recepção, sala para Secretaria do Polo, sala de Coordenação Pedagógica e sala de Coordenação do Polo, sala de Professores, Laboratório de Ciências Físicas, Químicas e Biológicas, Laboratório de Informática, Biblioteca, instalações higiênico-sanitárias de uso comum e para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, áreas livres cobertas e descobertas, ginásio de esportes cedido, para a prática de Educação Física.

9 – A Biblioteca escolar dispõe de condições para o desenvolvimento das atividades presenciais. No entanto, deve o acervo ter permanente atualização e ampliação de acordo com o previsto no Parecer CEEed nº 04/2021.

10 – O Ensino Médio corresponde a um ano e meio, e está estruturado em 3 Etapas com matrícula por componente curricular e com carga horária total de 1.220 horas, sendo a 1ª Etapa de 420h e as demais de 400h cada uma. A carga horária é de 305 horas presenciais, 25% (vinte e cinco por cento) e 915 horas a distância, 75% (setenta e cinco por cento).

11 – O Regimento Escolar Parcial para a oferta do Ensino Médio da Escola de Ensino Médio Dom, foi aprovado pela Deliberação CEEed nº 101/2021.

12 – Destaca-se que o prazo limite para o funcionamento do Polo de Apoio Presencial, em Santana do Livramento/RS, é o mesmo estabelecido no ato de credenciamento da Escola de Ensino Médio Dom, com sede em Erechim/RS, de acordo com o disposto no § 1º do art. 18 da Resolução CEEed nº 334/2016, ou seja, até 05 de maio de 2024.

13 – Alerta-se, também que, tanto a Escola de Ensino Médio Dom, com sede em Erechim/RS, quanto o Polo de Santana do Livramento/RS, devem observar o disposto no art. 23 da Resolução CEEed nº 343/2018, o qual acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 22 da Resolução CEEed nº 334/2016, referentes ao arquivamento de registros escolares.

14 – Cabe à Mantenedora e ao Polo manter atualizado o Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio.

15 – A mediação didático-pedagógica no processo ensino-aprendizagem ocorre com a utilização de meios de informação e comunicação, dos quais se destacam: portal da Escola na internet, linha telefônica, correio eletrônico, plantões tira-dúvidas online, material instrucional impresso e online, biblioteca virtual, biblioteca com acervo para consulta presencial, atividades práticas em Laboratório de Ciências Físicas e Biológicas e plantões de atendimento presencial.

16 – Alerta-se a Mantenedora quanto à obrigatoriedade da entrega regular das Atas de Resultados Finais, junto à CRE de sua jurisdição.

17 – Alerta-se a Mantenedora e o Polo para a implantação no cotidiano educacional conforme disposto:

a) na Resolução CEEed nº 363, de 10 de novembro de 2021, que estabelece as Diretrizes Curriculares Estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul;

b) na Resolução CEEed nº 368, de 23 de fevereiro de 2022, que institui normas complementares para a oferta da Educação Especial no Sistema Estadual de Ensino, nos termos do Parecer CEEed nº 1/2022.

18 – Na Deliberação CEEed nº 101/2021, que credenciou a Escola de Ensino Médio Dom, foram feitos alertas no item 18, que devem ser também observados e implementados no cotidiano educacional dos Polos.

## CONCLUSÃO

Face ao exposto, a Comissão de Ensino Médio e Educação Superior conclui por recredenciar, até 05 de maio de 2024, o Polo de Apoio Presencial, em Santana do Livramento/RS, da Escola de Ensino Médio Dom, para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e administrativas, referentes à oferta do Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos.

Em 28 de junho de 2022.

*Antônio Maria Melgarejo Saldanha – relator*

*Carmem Luci da Silva Figueiró*

*Ana Rita Berti Bagestan*

*Iara Sílvia Lucas Wortmann*

*Percila Silveira de Almeida*

*Ruben Werner Goldmeyer*

*Sani Belfer Cardon*

*Sônia Maria Seadi Veríssimo da Fonseca*

Aprovada, por unanimidade, na Sessão Plenária, de 29 de junho de 2022.

*Fátima Anise Rodrigues Ehlert*  
Presidente